

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 44-16**

**Marco Túlio de Alvim Costa**, Interventor Judicial no Recivil, no uso das suas atribuições decorrentes da nomeação ocorrida nos autos **0010257-20.2015.5.03.0109**, em curso no d. Juízo da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG,

... considerando a necessidade de estabelecer e divulgar o funcionamento do Recivil no período da Semana Santa,

### **RESOLVE,**

Fixar os mesmos critérios dos anos anteriores para o expediente do Recivil no período da Semana Santa, da seguinte forma:

- **Quinta-feira (24/03) – Sistema de Plantão**
- **Sexta-feira (25/03) – Feriado**

O plantão funcionará de **08h30m** às **17h30m**, sob a responsabilidade e supervisão dos respectivos Coordenadores.

Os auxiliares da administração judicial darão expediente normal.

Dê-se publicidade.

Belo Horizonte(MG), 21 de março de 2016.

  
**Marco Túlio de Alvim Costa**  
**Interventor Judicial RECIVIL**

*Marco Túlio de Alvim Costa*  
Interventor Judicial do Recivil